



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____ / ____ / ____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 277/2017

AUTOR: Vereador: Sandro Cândido da Silva

Indica a Sua Excelência o senhor prefeito - Altir Antônio Peruzzo com cópia ao secretário municipal de planejamento senhor - Luís Brás de Lima, a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão para estruturar a praça do residencial Bela Vista Setor Industrial: arborizar, construir calçadas, passarelas, bancos e implantar 01 Academia ao Ar Livre na localidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, vêm INDICAR a Sua Excelência o senhor prefeito - Altir Antônio Peruzzo com cópia ao secretário municipal de planejamento senhor - Luís Brás de Lima, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade atender pedido dos moradores que pedem pela estruturação da praça do residencial Bela Vista sendo que no Projeto de loteamento do residencial ficou a reserva pública de uma área de 600,00 m² destinada para a implantação de praça.

Importante lembrar que os moradores reivindicam uma Academia ao ar Livre para favorecer as pessoas da localidade em suas atividades físicas bem como contribuir com o programa da saúde da família que terá um espaço adequado para desenvolver atividades com grupos de pessoas que trabalha a prevenção de doenças.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2017.

Sandro Cândido da Silva

Vereador

MOD. 3